



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO Nº 002/2017, 23 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a Criação de Comissão Especial Temporária para revisar e atualizar a Lei Orgânica Municipal de São Pedro da Água Branca.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca, APROVOU e eu PROMULGO, nos termos do artigo 39, inciso IV, do Regimento Interno, a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial Temporária, conforme disposto no artigo 50 do Regimento Interno, com a finalidade de revisar e atualizar a Lei Orgânica Municipal de São Pedro da Água Branca.

Art. 2º A Comissão Especial criada no artigo anterior será composta por três membros titulares e dois membros suplentes designados através de Portaria após indicação das bancadas partidárias, observado o que dispõe o art. 54 do Regimento Interno.

Art. 3º A Comissão Especial realizará estudos, debates, audiências públicas e outras medidas regimentais e legais.

Parágrafo único – A Comissão Especial realizará no mínimo duas audiências públicas em que serão convocadas a sociedade civil organizada, o poder público e a população em geral, para ampla discussão e divulgação.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de até sessenta dias, a partir do primeiro dia útil da publicação da portaria de designação dos seus membros, para apresentar à Mesa Diretora, o relatório final com a proposta de emenda à Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único – O prazo poderá ser prorrogado por mais sessenta dias, conforme pedido do Presidente da Comissão e decisão da Mesa Diretora.

Art. 5º A Mesa Diretora tomará as providências cabíveis para apreciar as atividades da Comissão ora criada, assim como auxiliar no que necessário para o fiel cumprimento.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, Estado do Maranhão, aos 23 dias do mês de agosto de 2017.


JOSÉ LIMA SILVA
Presidente da Câmara Municipal